



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Setorial do Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e três minutos reuniu-se, de maneira remota por conta da pandemia do novo coronavírus, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1- Ana Paula Delage, Sintufejuf; 2- Ana Paula Grillo El Jaick, Coordenadora do Núcleo de Linguística, Letras e Artes; 3- Astrid Sarmento, representante discente; 4- Bernardo Martins Rocha, coordenador do PPG Modelagem Computacional; 5- Clarice Cassab Torres, coordenadora do PPG Geografia; 6- Clarissa Diniz Guedes, PPG Direito; 7- Claudio Teodoro de Souza, vice-coordenador do PPG Saúde; 8- Luís Fernando Crocco Afonso, Coordenador do ProfMat; 9- Dalila Varela Singulane, PPG Linguística; 10- Mario Antônio Ribeiro Dantas, coordenador do PPG Ciência da Computação; 11- Eduard Toon, Coordenador do PPG Matemática; 12- Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPGP; 13- Elisabeth Murilho, coordenadora PPGACL; 14- Eliza Dias Möller, Representante Discente; 15- Fabio Carbogim, coordenador PPG Enfermagem; 16- Fernanda Maria Pinto Vilela PPG Ciências Farmacêuticas; 17- Frederico Pieper Pires, coordenador PPG Ciências da Religião; 18- Gabriela Borges Martins Caravela, vice-coordenadora PPG Comunicação; 19- Isabel Cristina Goncalves Leite, vice-coordenador do PPG Saúde Coletiva; 20- Isabela Vieira da Silva, Representante Discente; 21- Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 22- Lélío Moura Lourenço, coordenador do PPG Psicologia; 23- Lilian Pinto da Silva, coordenadora do PPG Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 24- Luciana Moreira Chedier, coordenadora do PPGPROFBIOJF; 25- Luiz Carlos, representante discente; 26- Marcelo Nagem Valério de Oliveira, vice-coordenador do ProfBio GV; 27- Marcio José da Silva Campos, Coordenador do PPG Odontologia; 28- Marco Escher, PPG Educação Matemática; 29- Maria da Glória Ferreira Leite, representante discente; 30- Mariana Chaves, CAP Ciências Sociais Aplicadas; 31- Marina Quirino Itaborahy, representante discente; 32- Marta Mendes, vice-coordenadora do PPG Ciências Sociais; 33- Matheus Henrique Feres Botelho, representante discente; 34- Moacir Marocolo Júnior, coordenador do PPG Educação Física; 35- Natália Sathler Sigiliano, coordenadora do PPG ProfLetras; 36- Nathan Barros, vice-coordenador PPG Biodiversidade; 37- Paulo Afonso de Araújo, coordenador PPG Filosofia; 38- Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, SINTUFEJUF; 39- Oyama Eller Miranda, secretária PMBqBM UFJFGV; 40- Ana Beatriz Rodrigues, Coordenadora do PPG Letras Estudos Literários; 41- Priscila de Faria Pinto, coordenadora de Pós-graduação e Pesquisa; 42- Rafael Tolentino Xavier, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 43- Renato Camargo Matos, coordenador do PPG Química; 44- Rodrigo Christofolletti, coordenador do PPG História; 45- Samuel Duarte dos Santos, representante discente; 46- Teresa Barbosa, coordenadora PROAC; 47- Thiago Pimentel, vice-coordenador do PPG Administração; 48- Tiago Timponi Torrent, coordenador do PPG Linguística; 49- Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante PPEE; 50- Vania Lucia da Silva - CAP Imunologia, Parasitologia e Microbiologia - ICB; 51- Vinicius Araújo da Fonseca, representante discente; 52- Welber Gianini Quirino PPG FÍSICA; 53- Wilson de Souza Melo, coordenador do PPG PROFIS; 54- Windson Mendes, Sintufejuf. A presidente, professora Mônica Ribeiro de Oliveira, iniciou a seção dando boas vindas aos novos representantes da Associação de Pós-graduandos APG: João Pedro de Melo Souza - Mestrado em Ambiente Construído; Samuel Duarte dos Santos - Mestrado em Direito e Inovação; Ualison Rodrigo Ferreira Dias - Doutorado em Engenharia Elétrica; Dalila Maria de Souza - Doutorado em Linguística; Marina Quirino Itaborahy - Mestrado em Direito e Inovação; Luiz Carlos Gomes Júnior - Doutorado em Saúde Coletiva;

Vinícius Araújo da Fonseca - Mestrado em Ciências Sociais e destacou que é a primeira vez em que as cadeiras estão completas. Justificaram ausência: Mirian Pereira Rodarte, PPG Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; Sônia Maria Clareto, PPG; Ednéia Alves de Oliveira, mestrado em Serviço Social; Virgílio Cezar da Silva e Oliveira, PROFIAP; Denis Perdigão, CAP Sociais Aplicadas; Rafael Binato Junqueira, PPGCAS; Felipe Maia, coordenador do CPS; Vera Peters coordenadora do CBR. O secretário do PPG Bioquímica GV foi autorizado a participar como ouvinte, visto que os coordenadores do programa não puderam estar presentes. Em seguida passou-se à aprovação das Atas. I – APROVAÇÃO DAS ATAS: As dos dias 22 de junho e 21 de julho de 2021 entraram na última reunião, pois a reunião do dia 22 de junho precisou ser interrompida e foi retomada no dia 24, segundo orientação, embora tratem da mesma reunião, são duas atas que precisam ser assinadas separadamente, pois pode ocorrer de um conselheiro não estar presente em ambas as reuniões. O professor Tiago Torrent apontou que o final do texto da ata do dia 22 de junho de 2021 precisaria ser retificado, pois a reunião fora interrompida por conta do tempo regimental esgotado. O ajuste foi providenciado e, como não surgiram novos pedidos de alterações, ambas as atas foram aprovadas com abstenções. II - COMUNICAÇÕES; A presidente iniciou a comunicação a respeito do novo PDI da UFJF, destacando a existência de uma Câmara de eixos temáticos, em que o professor Angelo Brigato Esther, ex-coordenador do PPG Administração, é o representante do CSPP. Pelo fato de ele não ser mais coordenador, nós abrimos sempre o espaço para que ele possa deixar todos atualizados quanto aos encaminhamentos do PDI. A presidente disse que também é coordenadora de um grupo temático de ensino geral, o professor Tiago é o subcoordenador. Foram elencados alguns temas e as discussões já estão sendo feitas e as propostas serão redigidas no SIGA, com as metas, ações e indicadores para que o PDI possa ter controle de forma auditável. Trata-se de um compartilhamento de informações dentro da instituição. O professor Angelo ficou responsável pelo tema pesquisa, que também foi dividido em alguns subtemas e receberam as inscrições daqueles que quiseram participar da discussão, transformando as propostas em ações, as ações em metas, as metas em etapas e também indicadores para que possamos ter os indicadores de pesquisa de forma auditáveis nos próximos cinco anos. O professor Angelo saudou a todos e agradeceu a indicação de seu nome e iniciou a explicar o funcionamento do grupo de trabalho em pesquisa. Houve 55 inscritos, mas a participação está muito longe desse número. Em seu contato com os subgrupos, percebeu que houve uma distribuição dos inscritos e somente um subgrupo conseguiu se reunir de forma efetiva, mas com poucos participantes. O professor Angelo disse perceber uma troca de e-mails, mas pouca movimentação, com um nível de participação muito baixo. Mencionou não ter recebido nenhum retorno, até mesmo pelo fato de o prazo ser dia 30. Em termos práticos, destacou que a situação não é muito animadora. A presidente acrescentou que o calendário de férias da graduação gerou uma desmobilização dentro da instituição, que somado ao momento de muitas demandas das atividades complementares do semestre híbrido, ou seja, estamos em um momento de muitas demandas institucionais. O professor Ângelo disse que tentará fazer um diagnóstico da metodologia dentro deste contexto complicado, por ser remoto, novo e muito abrangente. Sugeriu que talvez seja interessante para além dos subgrupos, conseguirem algum subsídio para incrementar o que for mais estratégico, mais relevante. Nós fechamos o quadriênio, temos que ir pensando no próximo. A presidente completou sugerindo, passar esses subtemas para a plataforma Moodle, que poderá ficar aberto a sugestões, pois quem não se inscreveu no SIGA naquele determinado momento não precisa ficar impedido de contribuir com o processo, vamos abrir esses temas de ensino de Pós-graduação e pesquisa para que os conselheiros e eli poderão ser feitas sugestões e caberá à comissão discutir e avançar. III – ORDEM DO DIA: Processo SEI nº 23071.912235/2021-15 - Pedido de análise de recurso de discente do PPG Linguística; o professor Márcio foi o parecerista do processo, mas não se encontrava na sala, no momento, então foi solicitado que o secretário Pablo apresentasse os documentos, tais como histórico, atestados, declarações, anexados ao processo. A aluna argumenta que, segundo a resolução ERE, que ampara o ensino remoto na Pós-graduação, o aluno tem direito ao trancamento da matrícula a qualquer momento, sem prejuízo, no entanto, a aluna pediu o trancamento após cursar as disciplinas, de forma retroativa, algo que não é possível. A única maneira de reintegrar a aluna, reprovada em duas disciplinas, ao programa seria via CSPP. O secretário realizou a leitura do parecer. O professor Tiago fez exposições com relação ao caso e elogiou o parecer por apontar tudo o que ocorreu. Reforçou que o colegiado se viu na necessidade de desligamento da aluna, devido à norma no regimento da pós-graduação como também a realização da reunião do CSPP em que ocorreu o acordo de conduta, em 2018, com relação às reprovações em duas disciplinas. O professor Tiago informou que, após o desligamento, a aluna o procurou e perguntou o que ela poderia fazer, foi orientada a enviar um

recurso ao CSPP e passou a se mobilizar para realizar o recurso. O professor Flávio questionou em que momento a disciplina pode ser entendida como concluída. A presidente respondeu que uma disciplina é encerrada quando suas atividades se encerram, a nota final é dada, é colocada dentro do sistema e, dessa forma, entra histórico escolar do aluno. Antes da concessão da nota final, ainda caberia o recurso quanto ao trancamento, o que não é o caso do processo em questão. O professor Tiago exemplificou que na Linguística ao definir o calendário, através do colegiado, com a presença da representação discente, é pactuado não só a data de início e término, como também as datas de lançamento das notas e de entrega do relatório bimestral. Essas datas são informadas formalmente aos alunos pela secretaria. O professor Matheus pontuou que o contexto da pandemia fez com que a administração revisasse todos os seus documentos e a resolução é bastante vaga e solicitou que seja revista para evitar entendimentos equivocados. A presidente comentou ser importante não abrir precedente que uma pessoa possa pedir trancamento da disciplina depois de ter sido lançada no histórico, isso gera uma insegurança institucional. Temos que tomar muito cuidado com as concessões que fazemos, pois podemos colocar em xeque o nosso próprio regimento. O professor Matheus destacou que a orientadora disse que aceitaria voltar a orientar a aluna. Após votação, o resultado foi 31 votos favoráveis ao parecer, sete contrários e nove abstenções, sendo assim, o recurso da aluna foi negado. Dando continuidade, temos o Processo SEI nº 23071.927047/2021-22 - Realização de Processo Seletivo Presencial - PPG Química; após solicitação, o professor Rodrigo Cristofolletti realizou a leitura do parecer. Em seguida, o professor Renato, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos por parte dos conselheiros. A professora Clarice perguntou se os casos serão tratados de forma isolada e se não haveria uma regra institucional, pois acredita que outros PPGs também tenham interesse em realizar o processo presencial. A presidente destacou que o pedido do PPG Química foi de caráter excepcional e passou por todos os ritos, pela unidade, pela comissão de infraestrutura e segurança, pelo comitê, que levou a questão ao CSPP, para que tomemos a decisão. Com relação aos demais PPGs, podemos tratar em outro momento nesta reunião, para pensarmos um fluxo que atenda às demandas, mas tenho dúvidas se esse é o melhor momento, pois já estamos em um período de flexibilização das atividades, nós temos que avaliar o que é melhor para nós, nesse momento, aguardar até dia 28, ou entrar já com o processo de solicitação para que processos seletivos tenham determinadas etapas presenciais, como a prova de línguas. Vamos entrar com essa solicitação no conselho superior ou aguardar mais um pouco. A outra questão é separar esse pedido específico, que teve uma trajetória longa até aqui. Vamos votar o parecer do PPG Química e, em outro momento, quando formos discutir as propostas do fórum de pós-graduação, quem sabe no texto da moção possamos expor a importância desse processo ser presencial. O professor Marco Escher perguntou qual seria a projeção de candidatos para o processo seletivo, por conta da logística e preocupações sanitárias e a questão facultativa de o candidato não se sentir à vontade para participar do processo seletivo. O professor Renato disse que há cerca de 60 candidatos, 10 candidatos por sala, de acordo com as orientações da UFJF. Disse também não ter levado em consideração o fato de candidatos não estarem à vontade para participar da seleção, e destacou que as outras etapas serão virtuais, mas a prova de conhecimentos será presencial. A professora Isabela perguntou se a prova poderia ser realizada em janeiro, em vez de em novembro, por conta da vacinação e de uma melhor preparação para a prova e uma retomada mais das ações. O professor Renato disse que o calendário do processo seletivo do programa é a seleção em novembro, e há um risco de perder bolsas caso não consigam implementar em janeiro e, mesmo como coordenador, não tem como discutir a data no CSPP, pois é uma deliberação do colegiado e a representante discente está participando de todo processo e o semestre letivo iniciaria em fevereiro, mas conseguiram prorrogar para março. A presidente colocou em votação a demanda do PPG Química. Houve 31 votos a favor do parecer, oito contrários e 11 abstenções. O processo seletivo foi aprovado. O próximo ponto da pauta foi a Propostas do Fórum de Pós-Graduação no processo de transição para atividades híbridas na UFJF: Proposta de alteração da Resolução nº 51/2020-CONSU - Abertura Excepcional dos Laboratórios. A presidente fez explicações e afirmou que há determinadas prioridades; a prioridade 1 é a abertura dos laboratórios de pesquisa voltados ao combate à Covid, a prioridade 2 projeto de mestrados e doutorados, foi acordado projetos do último ano de mestrados e do 3º e 4º anos de doutorados, amadurecemos e a demanda, muito justa, trazida pelos pesquisadores, deveríamos tirar essa exigência, essa trava. Há uma justificativa de que a ocupação dos laboratórios deve-se à capacidade do laboratório e do uso dos EPIs e às regras sanitárias, e a convivência deve ser orientada, sem o foco de estar cursando os últimos anos dos respectivos cursos. O texto passaria a ser Projetos em andamento de pós-graduação, a partir de critérios definidos internamente em cada PPG. A

professora Priscila destacou que esses ambientes já estão abertos, mas passará a acomodar alunos de diferentes situações de vida acadêmica. A presidente disse que a intenção é criar um planejamento um pouco mais flexível com relação à ocupação do espaço e apontou que os alunos, em breve, poderão ser inseridos no Busco Saúde. O professor Matheus destacou que ainda há um grande número de estudantes não vacinados e, por isso, o acesso aos laboratórios deve ser facultativo. A professora Priscila afirmou que isso já ocorre. O professor Renato destacou a importância da renovação dos alunos que fazem uso do laboratório e da importância dessa renovação para os programas. A votação obteve o resultado de 44 votos favoráveis à alteração, 2 contrários à alteração e duas abstenções. Nosso segundo encaminhamento no último fórum foi a Proposta de resolução para Estágio Docência e disciplinas teórico-práticas na Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu; foram lidos os considerandos da resolução e em seguida o que a resolução traz de mudanças, foi destacado que o documento está em sintonia com todas as recomendações dos comitês de biossegurança, da comissão de biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora infraestrutura e saúde. Foi pensado em um fluxo, no qual o coordenador realiza a solicitação ao conselho de unidade, que atesta a ciência, desde que esteja de acordo com os protocolos. Foi explicitado que trata-se de demanda do PPG Odontologia, que precisa colocar seus alunos na clínica. Será feito um levantamento, por meio de formulário Google para saber quais as disciplinas e quantos alunos, para apurarmos o que pode ser gerado de pressão sobre as unidades, sobre trânsito de alunos, mas estamos entendendo que será algo de baixo impacto. A professora Lilian questionou, no que se refere ao curso de fisioterapia, cujas aulas, em sua maioria, ocorrem no H.U., como se daria na prática. A professora Priscila disse acreditar que será necessário buscar o melhor caminho junto à coordenação do curso, pois ela saberá o número de estudantes que será encaminhado ao hospital, então os alunos precisarão fazer parte do planejamento de ocupação do hospital, ou seja, a pós-graduação e a graduação precisarão trabalhar juntas para a melhor inserção do aluno nesse cenário. O professor Matheus sugeriu uma a inserção do termo corpo discente no parágrafo segundo, Art. 3º, da resolução. Foi aberta a enquete sobre aprovação da resolução. O professor Márcio perguntou se, no formulário que seria enviado, deveria inserir todas as disciplinas do estágio docente. A presidente justificou que é necessário inserir todas para que se possa obter o número de alunos que irão realizar as disciplinas práticas e se haverá espaço para recebê-los, pois muitos alunos matriculados estão na modalidade não-presencial. O resultado da votação foi 43 votos favoráveis 88%, cinco abstenções, 10% e um voto contrário. O próximo ponto a ser discutido é a Proposta de Moção de Apoio à liberação de viagens de curta duração, abertura do SCDP e Bibliotecas. Por não ser de responsabilidade deste conselho, não podemos fazer uma resolução para que as viagens de curta duração voltem a ser realizadas, não depende de nós. O próprio SCDP está fechado e a empresa de emissão de passagens ainda não está regulamentada. O que podemos é deixar claro para o Conselho Superior, através de uma Moção é que, no contexto em que estamos vivendo, em determinadas situações, faz sentido retomar algumas viagens e, para isso, é preciso haver a reabertura do SCDP e a emissão de passagens, outra situação que também não temos como deliberar é sobre as bibliotecas, estamos sugerindo um atendimento mínimo da biblioteca, com atendimento prévio, não um funcionamento pleno, mas um atendimento à demanda. Fizemos uma proposta de moção que está aberta. Há também a demanda da ampliação das fases dos processos seletivos. A professora Eliza falou a respeito das bibliotecas, reforçando o pedido de reabertura de forma segura, com mínimo impacto para os TAES, pois tem atrapalhado de forma direta as pesquisas dos alunos e pesquisadores. A presidente informou que a Biblioteca e o arquivo do MAM receberão pesquisadores mediante agendamento. Com relação às bibliotecas, fizemos uma proposta de acordo com o que tem ocorrido em outras universidades, com reserva de livro on-line e retirada agendada, bem como a produção de versões digitalizadas dos livros para flexibilizar o acesso aos títulos. Um dos grandes problemas das bibliotecas é o funcionamento contar com muitos terceirizados e com o corte ocorrido, a UFJF está com dificuldades em aumentar o número de funcionários terceirizados para atender às necessidades do setor. A professora Isabel destacou no chat que os professores não estão participando das bancas de concurso público por não haver possibilidade de deslocamento. A intenção é pressionar, já que não temos como deliberar a respeito. O professor Dantas elogiou e pontuou que há a necessidade de destacar a necessidade da vacinação, em um modelo de Termo de Compromisso para a realização das viagens por representar a instituição fora do Campus. O professor Paulo Victor fez um adendo com relação à vacinação, para que possamos incitar o Conselho Superior a debater essa questão como um todo; por exemplo, como lidaremos com aqueles que se negam a se vacinar, qual seria a solução para isso? A presidente disse ser uma questão importante e ainda não foi suficientemente debatida na instituição. A professora Jacy

perguntou se há alguma orientação sobre como lidar com funcionários que não querem se vacinar. A presidente alertou que é uma questão da Progepe, mas que temos que nos posicionar para fortalecer, talvez por meio de um formulário de responsabilização, via SEI. Com relação aos processos seletivos, a professora Clarice pontuou que é necessário pensar a política, não a exceção, pois parece que o cenário tende a uma mudança significativa no próximo semestre, e pessoalmente disse acreditar não ser o momento de apresentar essa demanda, sem o debate mais amplo sobre o retorno global da universidade, não se tratando de uma proposta, mas de uma questão que surgiu. A presidente reforçou que esse tema será discutido no CONSU, no final de setembro. A professora Priscila destacou que essas demandas internas da PROPP têm afetado diretamente todos os programas de pós-graduação, por isso pedimos o apoio das unidades acadêmicas e dos estudantes, para que entendam que essas demandas são legítimas e importantes, todas essas restrições foram necessárias, mas a prorrogação já está causando prejuízos. A presidente disse perceber que não é hora de avançarmos no que diz respeito aos processos seletivos, pois talvez possamos levar essa solicitação mais à frente. A representante docente Eliza comentou que já entraram com um pedido de cadeira junto ao CONSU, para que possam participar das discussões. A presidente destacou que, para tanto, é necessário realizar uma alteração no estatuto da UFJF para que possam participar de forma efetiva das discussões. Foi aberta uma enquete para apurar o apoio à moção. O resultado foi 42 votos favoráveis, cinco abstenções e um voto contra a moção. O próximo ponto é a homologação da Portaria SEI nº 1016/2021 que estabelece fluxo para alterações de regimentos internos e documentos político-pedagógicos dos cursos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu; devido aos problemas que surgiram, achamos por bem suspender a resolução. Estamos preparando uma nova resolução, que traremos aqui no conselho, que estabelece as diretrizes gerais dos processos seletivos, cabendo aos PPGs criarem, de forma autônoma, seus processos seletivos. A resolução de cotas deve ir ao CONSU na próxima reunião do conselho superior, então, certamente, teremos outras diretrizes, por isso a importância de uma nova resolução que dê conta desse processo daqui para diante. Nessa portaria revogamos a portaria nº15/2016 do CSPP, que institui normas para elaboração e divulgação de editais de processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado da UFJF. A professora Clarice pediu para que seja aberto o número de etapas de recursos que fazem com que o processo seletivo seja muito extenso. A presidente disse que ficará atenta e buscará orientação da procuradoria para que os prazos sejam repensados. A portaria foi aprovada por aclamação e a resolução será enviada assim que a assessoria acadêmica finalizá-la. O próximo item é a proposta de Resolução de Retorno da Contagem de Prazos de defesa da pós-graduação; essa proposta ficou aberta na plataforma moodle e recebeu poucas sugestões de alteração. Essa proposta não sai da PROPP, mas do pedido de muitos coordenadores de PPG, que estavam preocupados com os prazos da Capes. A servidora Marina, da PROPP, fez a leitura da resolução. O professor Tiago perguntou se é possível que entre em vigor na data de sua publicação e que prevê que o prazo seja retomado em 16 de setembro, ela retroage; o segundo ponto é sobre a forma de redação do texto, os alunos vão ter o mesmo prazo que eles tinham no momento da suspensão, excluem os alunos ingressantes em 2021, ou do segundo semestre de 2020, na letra da lei, implicaria que os alunos que ingressaram na instituição após março de 2020 não teriam a progressão dos prazos. O terceiro ponto é que da forma que está escrito o artigo 4º, os prazos de conclusão previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 33 são os prazos regulares, de 24 e 48 meses de mestrado e doutorado, respectivamente. O artigo que trata da prorrogação é o parágrafo 3º do artigo 33. Temos casos na Linguística de alunos que estavam com extensões já aprovadas, quando foram feitas as extensões, em março. Eu não vi como a resolução contemplaria o prazo concedido pelo colegiado antes da resolução. A Marina respondeu que a questão dos prazos precisaria ser revista. A presidente disse que a data deverá ser estabelecida, mas a questão dos ingressantes precisa ficar em suspenso. A professora Eliza perguntou como a qualificação iria ocorrer, visto que não consta no regimento da pós-graduação, pois muitos alunos têm perguntado para terem segurança, já que não estava suspensa oficialmente, antes. Marina informou que tudo que se aplica às defesas também se aplica às qualificações, por meio da resolução 01/2020, ou seja, a suspensão de prazos estaria garantida. Talvez seja o caso de reforçar na resolução que as qualificações estavam suspensas e que agora voltarão a contar. O professor Crocco disse que o 2º parágrafo do artigo 4º ficou um pouco dúbio, deveria entrar algo do tipo, "se o docente já estiver usufruindo o prazo" ou que, "faltando menos de dois meses para a defesa tenha o pedido de extensão do prazo negado". Colocar essas situações em uma resolução é algo importante. O professor Paulo Victor pontuou que o desenvolvimento do projeto dos alunos depende muito dos espaços que se encontram fechados, como a biblioteca. Talvez, os alunos que entraram no momento pandêmico, possam

ter os prazos estendidos. O professor Tiago destacou que a extensão do prazo de qualificação pode afetar muitos programas que não haviam prorrogado o prazo. A servidora Marina destacou que a gerência acadêmica orientou que todos os prazos estão suspensos, àqueles que perguntaram. A professora Eliza ponderou que para os alunos que ainda não qualificaram a extensão seria importante, mas aqueles que se qualificaram durante a suspensão dos prazos poderiam se sentir prejudicados e gerar problemas aos programas. A presidente orientou a nova redação do artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º. Em seguida, colocou para o debate a questão da extensão dos prazos dos alunos que ingressaram em 2020, em meio à pandemia, mas que fizeram o processo seletivo em 2019. Extensão para todos os alunos, desconsiderando os que ingressaram por meio do regime ERE, ou para todos, independente do regime de ingresso? O prazo de 24 e 48 meses passaria a ser contado para todos os alunos a partir da publicação da resolução? Outra questão é referente aos prazos de qualificação, cuja suspensão se deu por meio da resolução 01/2020. Foi proposto o parágrafo 4º "A suspensão e o retorno da contagem dos prazos também é válida para a qualificação". Por conta dos debates a reunião foi estendida por mais uma hora para que as discussões pudessem ocorrer. A presidente destacou o entendimento de que todos os alunos que ingressaram em PPG na UFJF, até o presente momento, estavam com os prazos suspensos, por não ser possível mudar a regra retroativamente, pois geraria muitos problemas jurídicos. O outro ponto levantado, é de prerrogativa do PPG conceder a ampliação do prazo de defesa, que possui autonomia para decidir caso a caso, junto com o orientador, via colegiado, a extensão do prazo de defesa. O encaminhamento da presidente foi de estender o prazo para todos os alunos, não há uma saída legal diferente para isso, mas é preciso explicar aos alunos que a extensão é avaliada pelo colegiado, é uma concessão não uma garantia. Ao término do debate, foi sugerida uma alteração no parágrafo 4º que passaria a ter a seguinte redação: "Esta Resolução aplica-se, no que couber, aos Exames de Qualificação". Após o posicionamento dos conselheiros, foi realizada uma votação para escolher a redação que constaria na resolução a respeito da qualificação. As opções foram: Proposta 1- A suspensão e o retorno da contagem dos prazos também é válida para a qualificação e Proposta 2- Esta Resolução aplica-se, no que couber, aos Exames de Qualificação. Após a votação, via enquete, o resultado foi o seguinte: a proposta 1 recebeu 17 votos, a proposta 2 recebeu 21 votos, vencendo com 44%. Em seguida, passou-se à redação dos prazos de retorno, que constam na resolução, no Art. 4º. A redação final foi a seguinte: Art. 4º Ficam suspensos entre 18 de março de 2020 e 30 de setembro de 2021 os prazos de conclusão de curso previstos nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 33 do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os quais voltam a fluir a partir de 1º de outubro de 2021. Após a nova redação, foi realizada uma enquete para votação. O resultado foi o seguinte: 37 votos favoráveis, três abstenções e um voto contrário. Na sequência, foi realizada a homologação de cadastro de projetos de pesquisa, sendo aprovados pelos conselheiros. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, foi lavrada a presente ata que transcrevo, dato e assino.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Christofolletti, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigo, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Antonio Ribeiro Dantas, Servidor(a)**, em 09/03/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Crocco Afonso, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moreira Chedier, Servidor(a)**, em 09/03/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Marocolo Junior, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Duarte dos Santos, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Araújo da Fonseca, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Grillo El Jaick, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Araujo de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/03/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welber Gianini Quirino, Conselheiro(a)**, em 11/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Gomes Barbosa, Servidor(a)**, em 16/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelio Moura Lourenco, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Professor(a)**, em 28/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Medeiros Borges, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lonardo Rabelo, Professor(a)**, em 02/05/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Castro Martins Ferreira, Coordenador(a) em exercício**, em 02/05/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon de Moura Reboredo, Professor(a)**, em 02/05/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Servidor(a)**, em 02/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA QUIRINO ITABORAHY, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0686291** e o código CRC **099417A4**.